GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Mariana Lino da Conceição		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Mariana Lino da Conceição, de Horizonte, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2006, e autoriza o exercício de direção em favor de Ana Paula de Sousa Alves, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 03324994-6	**PARECER:** 0019/2006	**APROVADO:** 23.01.2006

I – RELATÓRIO

Ana Paula de Sousa Alves, diretora do Centro de Educação Infantil Mariana Lino da Conceição, em Horizonte, solicita, neste processo protocolado sob o nº 03324994-6, aos 30.12.2003, o credenciamento da referida Instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Embora esteja fundamentado nas Resoluções nºs 361/2000 e 374/2003, deste Conselho, o processo atende em parte às exigências nela contidas.

O Centro pertence à rede municipal de ensino e, pelas fotografias anexadas ao processo, demonstra possuir boas instalações e área livre arborizada para recreação das crianças.

Sua diretora é Ana Paula de Sousa Alves, nomeada pela Portaria nº 41/2003 da Prefeitura Municipal de Horizonte e Licenciada no curso de Formação de Professores do ensino fundamental da 1ª à 4ª série, diploma expedido pela Universidade Estadual do Ceará, e apresentou declaração de carência de administrador escolar. O corpo docente tem formação pedagógica de ensino médio.

Apresenta um projeto político-pedagógico, com o lema "Cuidando e Educando" e pretende fornecer condições para o desenvolvimento integral das crianças de três a cinco anos, respeitando as possibilidades de aprendizagem que apresentam nas suas diferentes faixas etárias.

Pela Portaria nº 234/2004, José Ednardo de Castro foi nomeado para exercer o cargo efetivo de secretário escolar, por aprovação no Concurso Público Municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Que se conceda até 31.12.2006 o credenciamento do Centro de Educação Infantil Mariana Lino da Conceição, de Horizonte, à autorização para o funcionamento da educação infantil e para o exercício de direção em favor de Ana Paula de Sousa Alves, até ulterior deliberação deste Conselho.

Digitalizado com CamScanner

Cont. do Parecer nº 0019/2006

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Digitador: avfm
Revisor(a): VN

Digitalizado com CamScanner